



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria do Tesouro
Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

Relatório SEI-GDF n.º 2/2022 - SEEC/SEF/SUTES/UEST

Brasília-DF, 30 de setembro de 2022

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

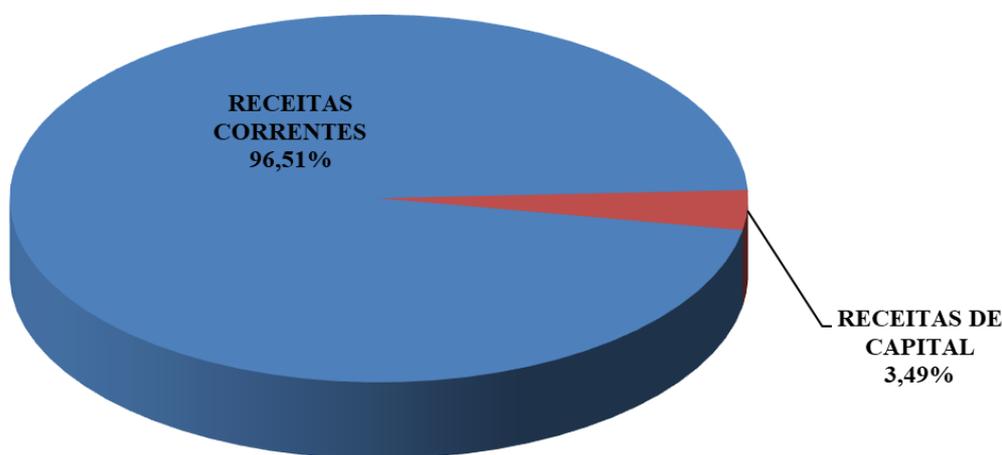
2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2022, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 21,2 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 17,34% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 75,38% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2022. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 14,2 bilhões e R\$ 2,3 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021(%)	
		2022	REALIZADO (%)	2021		
Receitas Correntes	26.799.519	20.438.539	76,26	17.857.091	14,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.267.302	14.229.604	73,85	13.061.769	8,94	
Receita de Contribuições	2.246.048	1.488.670	66,28	1.443.966	3,10	
Receita Patrimonial	702.269	1.335.884	190,22	467.581	185,70	
Receita Agropecuária	5	-	-	5	0,00	
Receita Industrial	4.760	2.157	45,31	2.661	-18,93	
Receita de Serviços	717.822	434.328	60,51	337.810	28,57	
Transferências Correntes	2.874.820	2.322.350	80,78	2.045.212	13,55	
Outras Receitas Correntes	986.493	625.547	63,41	498.088	25,59	
Receitas de Capital	1.293.603	739.346	57,15	191.300	286,48	
Operações de Crédito	707.110	612.726	86,65	71.175	760,88	
Alienação de Bens	19.440	11.070	56,95	51.038	-78,31	
Amortizações	17.080	7.176	42,02	11.468	-37,43	
Transferências de Capital	549.973	94.826	17,24	53.391	77,61	
Outras Receitas de Capital	-	13.548	-	4.229	220,38	
Receitas	28.093.122	21.177.885	75,38	18.048.392	17,34	

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2022, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 20,4 bilhões, representando 76,26% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 14,46% em relação ao ano anterior.

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 14,2 bilhões em 2022, com aumento nominal de 8,94% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 67,19% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
		2022	REALIZADO (%)	2021	
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.267.302	14.229.604	73,85	13.061.769	8,94
ICMS	8.972.045	6.966.612	77,65	6.320.334	10,23
IPVA	1.370.333	1.251.424	91,32	1.132.311	10,52
ITCD	211.902	189.582	89,47	144.727	30,99
IPTU	1.404.023	1.016.924	72,43	1.063.374	-4,37
ISS	2.376.419	1.686.240	70,96	1.419.850	18,76
ITBI	581.227	359.125	61,79	453.302	-20,78
IRRF	3.848.476	2.368.464	61,54	2.200.643	7,63
Outros Impostos	10.525	21.762	206,77	5.555	291,76
Taxas	492.353	369.470	75,04	321.672	14,86

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 48,96% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 7,0 bilhões, com uma realização de 77,65% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 10,23% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

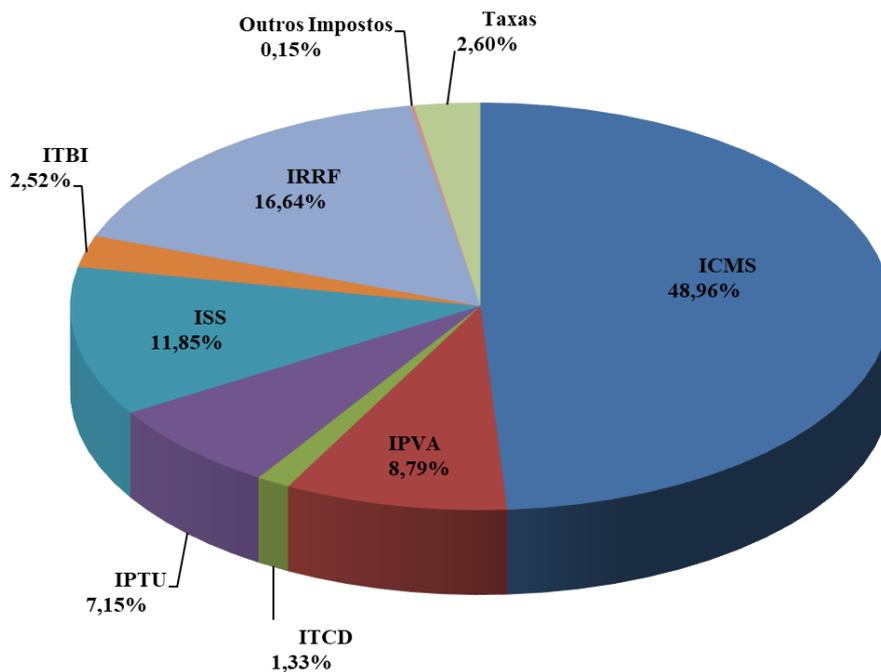
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 7,63% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 2,4 bilhões em 2022.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 18,76% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,7 bilhão, com uma realização de 70,96% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,3 bilhão, superior em 10,52% em relação ao valor realizado no ano de 2021. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2022 foi de 8,79%, tendo sido realizado 91,32% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,0 bilhão, representando um decréscimo de 4,37% em relação ao exercício de 2021, com uma realização de 72,43% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2022.



2.1.2 Transferências Correntes

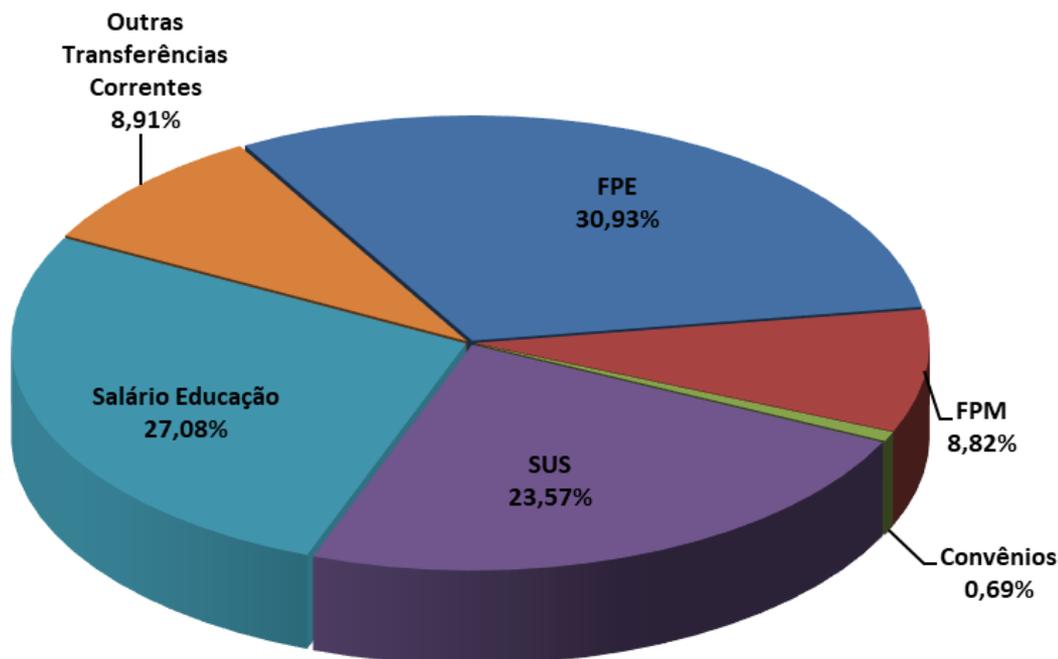
As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 2,3 bilhões em 2022, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1,9 bilhão), representando 10,97% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)	
		2022	REALIZADO (%)	2021		
Transferências Correntes	2.874.820	2.322.350	80,78	2.045.212	13,55	
FPE	910.746	718.376	78,88	566.956	26,71	
FPM	241.722	204.743	84,70	158.762	28,96	
Convênios	13.844	15.970	115,36	25.171	-36,56	
SUS	726.435	547.379	75,35	633.743	-13,63	
Salário Educação	827.106	628.985	76,05	547.251	14,94	
Outras Transferências Correntes	154.967	206.896	133,51	113.328	82,56	

FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuiu com 30,93% do total realizado e atingiu uma realização de 78,88% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do Salário Educação, que representou 27,08% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 76,05% do previsto para o exercício. Outro item significativo foram as transferências de recursos do SUS, que responderam por 23,57% do total das transferências correntes, sendo realizados 75,35% do previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2022:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 739,3 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 612,7 milhões, alienação de bens - R\$ 11,0 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 7,2 milhões e transferências de capital - R\$ 94,8 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)	
		2022	REALIZADO (%)	2021		
Receitas de Capital	1.293.603	739.346	57,15	191.300	286,48	
Operações de Crédito	707.110	612.726	86,65	71.175	760,88	
Internas	573.415	612.726	106,86	60.351	915,28	
Externas	133.695	-	-	10.824	-100,00	
Alienação de Bens	19.440	11.070	56,95	51.038	-78,31	
Amortizações	17.080	7.176	42,02	11.468	-37,43	
Transferências de Capital	549.973	94.826	17,24	53.391	77,61	
Outras Receitas de Capital	-	13.548	-	4.229	220,38	

FONTE: RREO 4º BIM/22 e RCF 2º QUAD/22

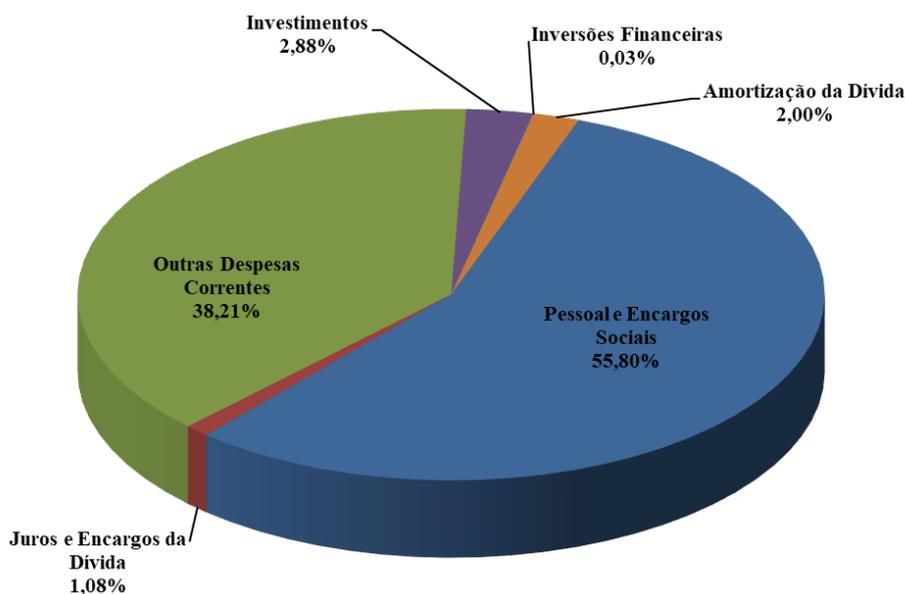
3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2022 totalizaram R\$ 18,5 bilhões, correspondendo a 56,22% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 18,36%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO 2022/2021 (%)
		2022	REALIZADO (%)	2021	
Despesas Correntes	27.914.721	17.568.653	62,94%	14.928.115	17,69
Pessoal e Encargos Sociais	15.805.185	10.310.138	65,23%	9.298.595	10,88
Juros e Encargos da Dívida	256.169	198.709	77,57%	159.510	24,57
Outras Despesas Correntes	11.853.367	7.059.806	59,56%	5.470.011	29,06
Despesas de Capital	4.462.926	907.767	20,34%	682.308	33,04
Investimentos	3.779.502	531.574	14,06%	336.247	58,09
Inversões Financeiras	156.217	5.752	3,68%	5.257	9,40
Amortização da Dívida	527.207	370.441	70,26%	340.804	8,70
Reserva de Contingência	489.751	-	0,00%	-	-
Despesas	32.867.398	18.476.420	56,22%	15.610.424	18,36

FONTE: RREO 4º BIM/22

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 55,80% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 38,21%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,08% e Investimentos e Inversões Financeiras com 2,88%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 17,6 bilhões, representando uma realização de 62,94% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 10,3 bilhões, correspondendo a 65,23% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 10,88% em relação ao mesmo período de 2021.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 198,7 milhões, correspondendo a 77,57% da previsão anual. Houve aumento de 24,57% em relação ao montante liquidado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 7,0 bilhões, correspondentes a 59,56% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 907,8 milhões em 2022. Desse montante, R\$ 531,6 milhões se referem a investimentos, R\$ 370,4 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 5,8 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida

líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário, no período, foi de R\$ 782,1 milhões positivo, acima da meta anual estabelecida para 2022 na LDO/2022 (deficitária em R\$ 546,9 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Receitas Primárias Correntes	19.624.401	17.447.072	12,48
Receitas Primárias de Capital	119.445	108.658	9,93
Receita Primária Total	19.743.846	17.555.730	12,46
Despesas Primárias Correntes	18.309.659	15.401.524	18,88
Despesas Primárias de Capital	652.071	435.906	49,59
Despesa Primária Total	18.961.730	15.837.431	19,73
Resultado Primário	782.116	1.718.299	-54,48

FONTE: KREO 4º BIM/22

4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 2º quadrimestre de 2022, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 640,5 milhões. Resultado inferior aos R\$ 1,9 bilhão obtidos em 2021, mas superior à meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 89,5 milhões).

RESULTADO NOMINAL			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Resultado Primário	782.116	1.718.299	-54,48
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	817.295	407.149	100,74
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	958.868	266.150	260,27
Resultado Nominal - Acima da Linha	640.543	1.859.298	-65,55

FONTE: KREO 4º BIM/22

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em

serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2022, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 3,7 bilhões, o que representou 25,26% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			LIMITE MÍNIMO
	2022	2021		
Total da Receita Compatível em MDE	14.791.435	13.477.503		25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	3.697.859	3.369.376		
Despesa Realizada em MDE	3.736.450	3.217.677		
% Aplicado no MDE	25,26%	23,87%		

FONTE: RREO 4º BIM/22

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2022, as despesas realizadas ficaram R\$ 160,6 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,9 bilhão. Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 99,11%, superando o limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2022	2021	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	1.873.011	1.666.956	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.033.646	1.822.917	
Superávit Apurado no FUNDEB	160.634	155.961	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos)	1.937.317	1.710.251	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.356.122	1.197.176	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.920.044	1.751.636	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	99,11%	102,42%	

FONTE: RREO 4º BIM/22

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2022, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,7 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 736,5 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	9.132.817	8.227.367	11,01	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	5.636.856	5.244.582	7,48	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.941.466	1.773.971	9,44	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.677.971	2.179.146	22,89	
V - Superávit - (IV - III)	736.504	405.175	81,77	

FONTE: RREO 4º BIM/22

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 1,8 bilhão no acumulado em 12 meses até o segundo quadrimestre de 2022 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 6,11%). Em relação ao período anterior, o gasto com aposentados aumentou em 1,63%, em 6,13% com pensionistas e em 8,39% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/22	2º QUAD/21	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	RS Mil	RS Mil	RS Mil	(%)
Despesa Bruta	31.283.451	29.481.265	1.802.186	6,11%
Ativo	19.974.408	18.429.022	1.545.386	8,39%
Aposentado	9.504.309	9.351.813	152.496	1,63%
Pensionista	1.804.734	1.700.430	104.304	6,13%

FONTE: RGF 2º QUAD/22

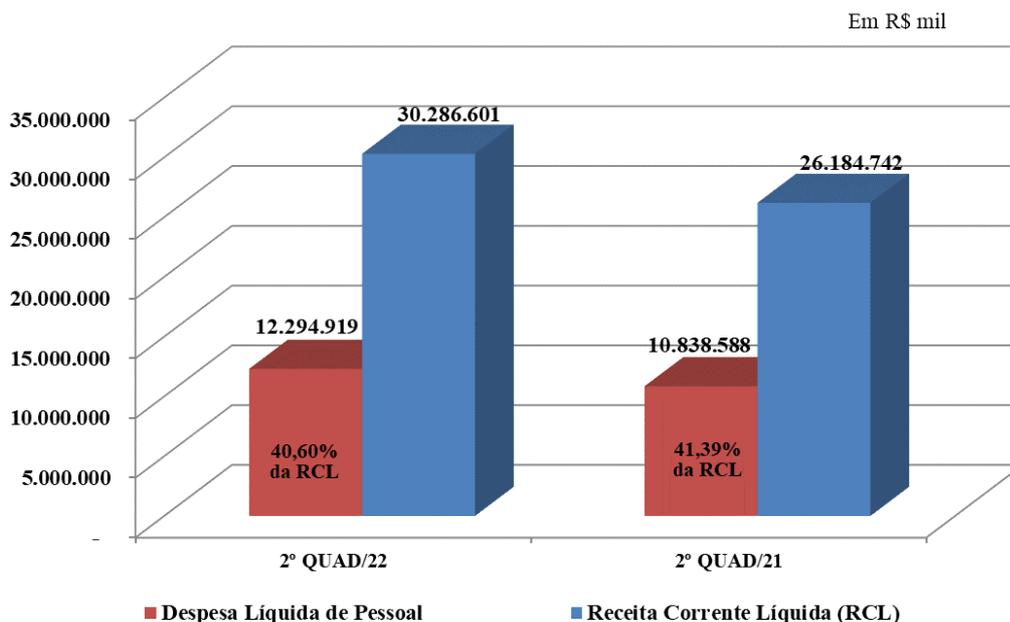
Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 1,5 bilhão, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 4,1 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 40,60%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/22		2º QUAD/21	
	RS Mil	% sobre RCL	RS Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	12.294.919	40,60	10.838.588	41,39
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	13.356.391	44,10	11.547.471	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.098.413	46,55	12.188.997	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.840.435	49,00	12.830.524	49,00

FONTE: RGF 2º QUAD/22

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2022 e no ano de 2021:



6.2 Dívida Pública

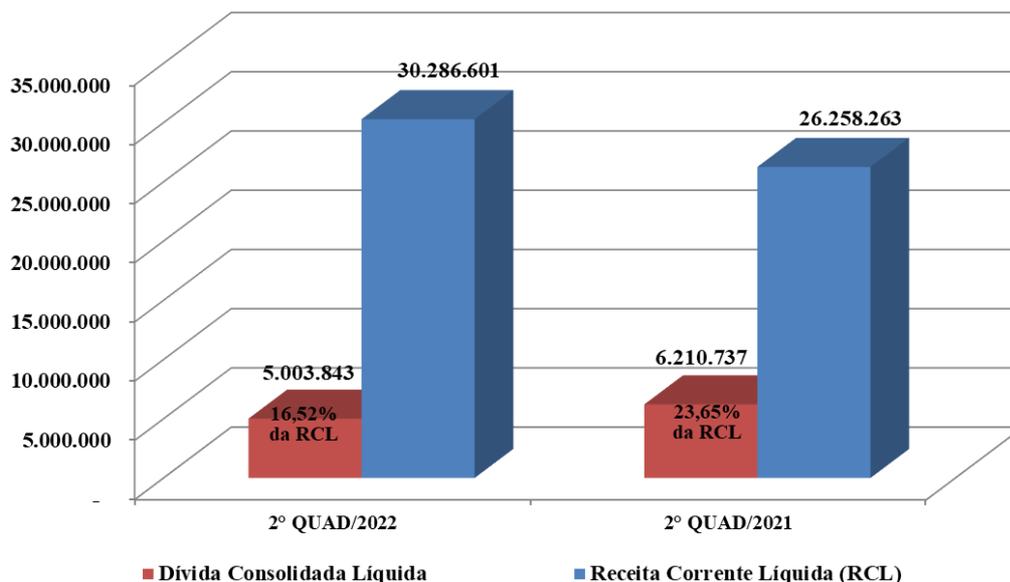
Ao final do segundo quadrimestre de 2022, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,4 bilhões, sendo R\$ 4,0 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,0 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,3 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2022, esta relação correspondeu a 16,52%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	2º QUAD/2022	2º QUAD/2021	
Dívida Consolidada Bruta	11.350.307	11.387.303	
(-) Deduções	6.346.463	5.176.567	
(=) Dívida Consolidada Líquida	5.003.843	6.210.737	
Receita Corrente Líquida - RCL	30.286.601	26.258.263	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	60.573.203	52.516.526	
DCL / RCL (%)	16,52%	23,65%	

FONTE: RGF 2º QUAD/22

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2022, comparativamente ao mesmo período do ano de 2021.



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o segundo quadrimestre de 2022, esta relação correspondeu a 2,02%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	612.726	2,02%
Receita Corrente Líquida		30.286.601
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.845.856	16,00%

FONTE: RGF 2º QUAD/22

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2022, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 21,2 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 18,5 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 2,7 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 67,19%, seguida das Transferências Correntes com 10,97% do total das receitas. O ICMS, com 48,96% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE no montante de R\$ 718,4 milhões e do salário educação no valor de R\$ 629,0 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 55,80% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 38,21%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 40,60% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites de alerta e prudencial estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2022.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo VII

15.812

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	2º QUADRIMESTRE/2022	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil	% da RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	12.294.919	40,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.840.435	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.098.413	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.356.391	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-546.943	782.116
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-89.494	640.543
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.003.843	16,52%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	60.573.203	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	721.294	2,38%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.663.052	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	612.726	2,02%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.845.856	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.120.062	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	25,26%
FUNDEB	1.873.011	2.033.646
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	99,11%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	1.941.466	2.677.971
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$30.364.117	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$30.286.601	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$30.286.601	

Fonte: RREO/RGF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2022

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2022.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9**, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal, em 03/10/2022, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8**, Subsecretário(a) de Contabilidade, em 03/10/2022, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1**, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 03/10/2022, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=96828037 código CRC= 7E7DE53F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1111 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3312-5805

00001-00036249/2022-49

Doc. SEI/GDF 96828037